



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos, 746, Centro

CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002388/2023- P. E Nº 08/2023

**CONTRATO Nº 0128/2023**

O MUNICÍPIO ESPERANTINA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA VEREADOR RAMOS, 746, CENTRO – ESPERANTINA-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.174/0001-82, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº 420.980.923-34, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Esperantina/PI, a empresa: **BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA**, sediada na R Major Vaz, n 130, Bairro Dias Macedo, na cidade de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.237.304/0001-51, representada neste ato pelo Sr. Leysson Leite Chagas, portador do CPF nº 667.276.973-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PI, do Pregão Eletrônico nº 08/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 001.0002388/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente instrumento é o Registo de Preço para futura aquisição de material permanente e mobiliários em geral, para a Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2023, Procedimento Administrativo nº 001.0002388/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Itens	Descrição	Marcas	Unidade	Quant	V.Unit	V. Total
11	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL: composto por 06 mesas + 06 Cadeiras e 01 mesa de centro. Carteiras fabricadas com estrutura metálica em tubo, soldados com solda especial mig. Porta livros em gradil de ferro redondo soldado a estrutura. Tampo da carteira em polipropileno injetado, no formato trapezoidal para unir-se perfeitamente com a mesa central sextavada. Medindo: 665mm x 395mm x 245mm, fixado à estrutura através de parafusos de rosca M-6 e buchas americanas atarrachadas na parte inferior do tampo. Cadeiras confeccionadas em tubo, soldados com solda especial mig. Assento em polipropileno injetado medindo 350mm x 355mm. Encosto em polipropileno injetado medindo	PRÓPRIA	UND	100	1.130,00	113.000,00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos, 746, Centro

CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

	345mm x 175mm. Assento e encosto fixados à estrutura através de parafusos autobrocantes.					
18	Mesa em "L" com 03 gavetas 140x60x100x75cm, sendo duas mesas com tampo, conexão, saiota e gavetas confeccionados em MDF de 15mm de cor a definir com acabamento com fita de borda. Estrutura em aço tubo retangular metalon 30x50 e 20x20 de alta resistência pintado pelo processo epóxi e ponteiras.	PRÓPRIA	UND	100	525,00	52.500,00
21	Gaveteiro volante com 4 gavetas 48x47x71cm, confeccionado em MDF de 15mm e acabamento com fita de borda melamínico. Conta com rodízios e puxador contínuo.	PRÓPRIA	UND	100	410,00	41.000,00
22	Carteira escolar, com assento, encosto e prancheta em ABS. Estrutura em aço metalon 20x20 e porta livros em vergalhão, ambos pintados na cor branca no processo epóxi e com ponteiras.	PRÓPRIA	UND	2000	250,00	500.000,00
23	Carteira universitária, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado a quente, estofado por espuma injetada e revestidos em tecido. Possui pranchetão em MDF além de estrutura em tubo 7/8" e porta livros em vergalhão, ambos na cor preta pintado pelo processo epóxi com secagem em estufa e pés com ponteiras.	PRÓPRIA	UND	2000	235,00	470.000,00
25	Conjunto coletivo infantil 4 lugares, sendo mesa com tampo confeccionado em MDF de 15mm medindo 70x70cm e estrutura em tubo 7/8" pintado na cor branca. Possui 4 cadeirinhas com assento e encosto em ABS de cor a definir e com estrutura em aço tubo 7/8" pintado na cor branca no processo epóxi e ponteiras.	PRÓPRIA	UND	500	449,00	224.500,00
27	Conjunto individual juvenil - CJA04, mesa com tampo em MDF de 15mm e estrutura em	PRÓPRIA	UND	2000	265,00	530.000,00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos, 746, Centro

CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

	aço metalon 30x50 pintado na cor branca pelo processo epóxi e ponteiros em polipropileno injetado. Conta com cadeira com assento e encosto em ABS de cor a definir e estrutura em aço tubular 7/8" pintado na cor branca no processo epóxi e com ponteiros. Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para crianças de 1,33 a 1,59 m de altura.					
28	MESA REFEITORIO: Material do tampo em MDF, revestimento em laminado metálico alta 46 pressão, espessura 2,5 cm, altura 74 cm, acabamento das bordas em pvc, material a estrutura em tubo aço, comprimento 240 cm, largura 80 cm.	PRÓPRIA	UND	200	645,00	129.000,00
30	Conjunto individual adulto - CJA06, mesa com tampo em MDF de 15mm e estrutura em aço metalon 30x50 pintado na cor branca pelo processo epóxi e ponteiros em polipropileno injetado. Conta com cadeira com assento e encosto em ABS de cor a definir e estrutura em aço tubular 7/8" pintado na cor branca no processo epóxi e com ponteiros. Conjunto indicado para o ensino fundamental/médio. Recomendado para crianças de 1,59 a 1,88 m de altura.	PRÓPRIA	UND	2000	279,00	558.000,00
31	Conjunto professor estofado, mesa medindo 120x60x75cm com tampo em MDF de 15mm na cor branca e estrutura em aço metalon 30x50 pintado na cor cinza pelo processo epóxi e com ponteiros em polipropileno injetado. Conta com cadeira com assento e encosto estofado em tecido de cor preta e estrutura em aço tubular 7/8" pintado na cor preta no processo epóxi e com ponteiros.	PRÓPRIA	UND	500	340,00	170.000,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>						<b>2.788.000,00</b>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos, 746, Centro

CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 08/2023, Procedimento Administrativo nº 001.0002388/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Todas as despesas decorrentes dos matérias fornecidos correrão por conta dos **RECURSOS PRÓPRIOS/EMENDAS / OUTROS RECURSOS**.

**Unidade Orçamentária:** 02.05.00 / 02.06.00 / 02.07.01 / 02.07.03 / 02.08.01 / 02.08.02 / 02.09.00 / 02.10.00 / 02.11.01 / 02.11.02 / 02.13.00.

**Proj/Atividade:** 13.392.0038.2290.0000 / 04.123.0009.2081.0000 / 12.361.0030.2202.0000 / 12.361.0030.2203.0000 / 08.244.0016.2150.0000 / 18.541.0053.2480.0000 / 15.451.0040.1326.0000 / 15.451.0040.2320.0000 / 10.301.0020.2160.0000 / 04.122.0005.2040.0000.

**Elemento de Despesa:** 44.90.52

**CLÁUSULA QUARTA:**

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os materiais de acordo com sua proposta, de forma atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o serviço objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

**CLÁUSULA QUINTA:**

Os fornecimentos serão mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura, no prazo máximo de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O valor do contratado é de **2.788.000,00 (Dois milhões setecentos e oitenta e oito mil reais)**, que será pago mediante a ao fornecimento dos materiais, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PI.

**CLÁUSULA NONA:**

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses em conformidade com os interesses da CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de ESPERANTINA - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

ESPERANTINA (PI), 07 de agosto de 2023.

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO  
Assinado de forma digital por IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO  
Prefeita Municipal  
Contratante

BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA:35237304000151  
Assinado de forma digital por BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA:35237304000151  
Dados: 2023.08.10 11:24:38 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2023.003.20269

BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Dáris Vitorino do Nascimento CPF: 240.919.953-49

Nome: Rogério Moura de Sá CPF: 026.556.535-10